



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 02 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0192, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre concessão de promoção por escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que o solicitante concluiu Graduação em Curso de Nível Superior no ano de 2021, formalizando requerimento para concessão de promoção por escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 202200126, bem como Parecer Jurídico nº 40/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Educação, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **LUCAS DIEMERSON DE OLIVEIRA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 495816, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 202200126.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal